



Município de Toledo
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 269/2025-GAB

Toledo, 5 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha Termo de Convênio para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Encaminhamos para referendo do Legislativo o Termo de Convênio, celebrado entre esta municipalidade e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência de servidora.
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

- Assinatura digital -
MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo/PR



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

Ofício nº 349/2025 – SRH

Toledo, 5 de maio de 2025.

À Senhora
MARIA ELISA LUNKES
Setor de Documentação e Arquivo

Assunto: Cedência de servidora.

Encaminhamos Termo de Convênio para cedência de servidora à Câmara Municipal de Vereadores de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 30/04/2025, para que siga os trâmites necessários para referendo pela Câmara Municipal de Vereadores,

Atenciosamente,

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SRH
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2162
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 07:56:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 05/05/2025 09:56:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8803a6b6-3604-4db3-b310-0053055f585e

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 05/05/2025 13:57:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71



Documento: 17557/2025 - Ofício nº 349-2025 SRH_Termo de Convênio para referendo Câmara.pdf
Data: 05/05/2025 07:56:25

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 05/05/2025 09:56:22.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 8803a6b6-3604-4db3-b310-0053055f585e

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 07:56:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 05/05/2025 09:56:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8803a6b6-3604-4db3-b310-0053055f585e

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 05/05/2025 13:57:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná.

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, visando à cedência de servidora.

PARTES CONVENIENTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARIO CÉSAR COSTENARO; e

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 77.402.196/0001-75, com sede a Rua Sarandí, 1049, em Toledo, Paraná, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador GABRIEL BUENO BAIERLE.

MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando que o Município de Toledo tem condições de ceder a servidora sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais, atendendo solicitação contida no Ofício nº 31/2025-CM, da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e a Lei nº 2.200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais;

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Convênio, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo, da servidora KARINE AMANDA KLIEMANN, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

DO OBJETO

O Município de Toledo cede à **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, com ônus para a origem mediante ressarcimento, a servidora **KARINE AMANDA KLIEMANN**, ocupante do cargo de Professor II T20, Matrícula 899131, para atuação na coordenação da Escola do Legislativo dessa Casa de Leis.

DO RESSARCIMENTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** efetuará o ressarcimento ao Município de Toledo do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira da servidora, além dos respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de conta específica a ser informada.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 29/04/2025 08:50:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 05/05/2025 13:57:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná.

DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**:

- a) ceder a servidora mencionada no objeto deste Convênio à Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 1 (um) ano, com início em 1º de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2026;
- b) encaminhar à Câmara Municipal os valores a serem por ela ressarcidos ao Município de Toledo, relativos à cedência da servidora objeto deste Termo;
- c) informar a conta bancária na qual deverão ser realizados os depósitos de ressarcimento;
- d) informar qualquer alteração de vencimentos da servidora.

Compete à **CÂMARA MUNICIPAL**:

- a) efetuar o controle rigoroso da frequência da servidora a ela cedida, respeitando a carga horária da Câmara de 32h30min semanais, e, ainda, comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, eventuais faltas e afastamentos legais;
- b) comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que a servidora ora cedida der causa, relativamente às funções que passará a exercer na **Câmara Municipal**;
- c) comunicar previamente à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo o período em que a servidora desfrutará das férias na **Câmara Municipal**;
- d) informar o meio (e-mail ou outros) para encaminhamento da solicitação de ressarcimento com os valores a serem ressarcidos ao Município, assim como possíveis alterações de valores;
- e) ressarcir ao Município de Toledo, até o 5º dia útil de cada mês, os valores correspondentes aos vencimentos, vantagens e demais encargos relativos ao vínculo funcional da servidora;
- f) realizar o pagamento de outros benefícios, que entender pertinente, diretamente à servidora cedida.

DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência objeto do presente Convênio será pelo período de 1 (um) ano, com início em 1º de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2026, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 29/04/2025 08:50:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4>

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 05/05/2025 13:57:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná.

DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

O presente Termo poderá, a qualquer tempo, ser rescindido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo entre as partes.

DO REFERENDO

Este Termo será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2.200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 25 de abril de 2025.

Assinatura Eletrônica

MARIO CÉSAR COSTENARO

Prefeito do Município de Toledo

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital por
BAIERLE:08441718 GABRIEL BUENO
911 BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.30 08:45:01
+03'00'

Assinatura Eletrônica

GABRIEL BUENO BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

TESTEMUNHAS:

Assinatura Eletrônica

JOÃO CARLOS POLETTO

Procurador-Geral do Município de Toledo

EDUARDO Assinado de forma digital por
HOFFMANN EDUARDO HOFFMANN
Dados: 2025.04.30 03:54:41 -03'00'

Assinatura Eletrônica

EDUARDO HOFFMANN

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 29/04/2025 08:50:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4>

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 05/05/2025 13:57:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71>



Documento: 17171/2025 - Termo de Convênio_cedência Karine Amanda Kliemann à Câmara Municipal.pdf

Data: 29/04/2025 08:50:50

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 29/04/2025 08:50:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 05/05/2025 13:57:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 6 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná.

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, visando à cedência de servidora.

PARTES CONVENENTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARIO CÉSAR COSTENARO; e

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.402.196/0001-75, com sede a Rua Sarandi, 1049, em Toledo, Paraná, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador GABRIEL BUENO BAIERLE.

MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando que o Município de Toledo tem condições de ceder a servidora sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais, atendendo solicitação contida no Ofício nº 31/2025-CM, da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e a Lei nº 2.200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais;

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Convênio, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo, da servidora KARINE AMANDA KLIEMANN, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

DO OBJETO

O Município de Toledo cede à **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, com ônus para a origem mediante ressarcimento, a servidora **KARINE AMANDA KLIEMANN**, ocupante do cargo de Professor II T20, Matrícula 899131, para atuação na coordenação da Escola do Legislativo dessa Casa de Leis.

DO RESSARCIMENTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** efetuará o ressarcimento ao Município de Toledo do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira da servidora, além dos respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de conta específica a ser informada.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 29/04/2025 08:50:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 29/04/2025 08:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4>

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 05/05/2025 13:57:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 7 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná.

DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**:

- a) ceder a servidora mencionada no objeto deste Convênio à Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 1 (um) ano, com início em 1º de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2026;
- b) encaminhar à Câmara Municipal os valores a serem por ela ressarcidos ao Município de Toledo, relativos à cedência da servidora objeto deste Termo;
- c) informar a conta bancária na qual deverão ser realizados os depósitos de ressarcimento;
- d) informar qualquer alteração de vencimentos da servidora.

Compete à **CÂMARA MUNICIPAL**:

- a) efetuar o controle rigoroso da frequência da servidora a ela cedida, respeitando a carga horária da Câmara de 32h30min semanais, e, ainda, comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, eventuais faltas e afastamentos legais;
- b) comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que a servidora ora cedida der causa, relativamente às funções que passará a exercer na **Câmara Municipal**;
- c) comunicar previamente à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo o período em que a servidora desfrutará das férias na **Câmara Municipal**;
- d) informar o meio (e-mail ou outros) para encaminhamento da solicitação de ressarcimento com os valores a serem ressarcidos ao Município, assim como possíveis alterações de valores;
- e) ressarcir ao Município de Toledo, até o 5º dia útil de cada mês, os valores correspondentes aos vencimentos, vantagens e demais encargos relativos ao vínculo funcional da servidora;
- f) realizar o pagamento de outros benefícios, que entender pertinente, diretamente à servidora cedida.

DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência objeto do presente Convênio será pelo período de 1 (um) ano, com início em 1º de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2026, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 29/04/2025 08:50:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 05/05/2025 13:57:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 8 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná.

DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

O presente Termo poderá, a qualquer tempo, ser rescindido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo entre as partes.

DO REFERENDO

Este Termo será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2.200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 25 de abril de 2025.

Assinatura Eletrônica

MARIO CÉSAR COSTENARO

Prefeito do Município de Toledo

GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718
911

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO
Data: 2025.04.30 08:45:03
+03'02'

Assinatura Eletrônica

GABRIEL BUENO BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

TESTEMUNHAS:

Assinatura Eletrônica

JOÃO CARLOS POLETTO

Procurador-Geral do Município de Toledo

EDUARDO
HOFFMANN

Assinado de forma digital por
EDUARDO HOFFMANN
Data: 2025.04.25 14:01:40

Assinatura Eletrônica

EDUARDO HOFFMANN

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 29/04/2025 08:50:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 05/05/2025 13:57:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 9 de 20

Assinaturas

Página: 1



Documento: 17171/2025 - Termo de Convênio_cedência Karine Amanda Kliemann à Câmara Municipal.pdf
Data: 29/04/2025 08:50:50

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 29/04/2025 08:50:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38. Documento assinado nos termos do Decreto
Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 05/05/2025 10:17:05.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 05/05/2025 10:24:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 05/05/2025 13:57:39.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº
1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71



Documento: 17675/2025 - Of 269_2025_GAB - Encaminha Termo de Convênio para referendo do Legislativo.pdf
Data: 05/05/2025 10:24:30

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 05/05/2025 13:57:39.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 05/05/2025 17:45:03.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código e2a88771-16fe-4823-bbea-6705d67c1e71

PR 026/2025
AUTORIA: Mesa

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) RICARDO DOS SANTOS BATISTA:11086098803

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505191022381747660959-72504.pdf>

02) ROBERTO DE SOUZA:72951532172

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505191123061747664586-72504.pdf>

-- FIM --

